

a 2a (segunda) subdelegacia de policia, com sede na localidade conhecida por Vila Ramos.

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e as já existentes no mesmo município terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado do município.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de setembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco José da Nova

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de setembro de 1960.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 37.283, DE 23 DE SETEMBRO DE 1960

Dispõe sobre transferência de veículo do patrimônio da Secretaria da Segurança Pública à Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferido do patrimônio da Secretaria da Segurança Pública para o da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo, o automóvel de marca Oldsmobile, tipo Sedan, modelo 1952 motor n.º R-16472, N.º de fabricação 528-M-4758, 8 cilindros, com capacidade para cinco (5) passageiros, avaliado em Cr\$ 62.480,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta cruzeiros).

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de setembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco José da Nova

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de setembro de 1960.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral Substituto.

DECRETO N. 36.010, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1959

Dispõe que se observe, na execução da Lei n.º 5.443, de 16 de novembro de 1959, a discriminação da Receita e Despesa constante das tabelas anexas

Retificação

PARTE II
Despesa Geral
Parágrafo 8.º

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço Social do Estado

VERBA N.º 210 — 489 — 8.29.4

Onde se lê:

PALACIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N. 1.230, DE 22 DE SETEMBRO DE 1960

Dispõe sobre comunicações de falecimentos de servidores e inativos.

Retificações

No início da mesma, onde se lê:

"Resolução N.º 1.230, de 22 de Setembro de 1960,"

leia-se:

"Resolução N.º 1.230, de 22 de Setembro de 1960,"

No final da mesma, onde se lê:

"Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de Setembro de 1960,"

leia-se:

"Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de Setembro de 1960,"

Universidade de São Paulo

DECRETO DE 23 DO CORRENTE

Aposentando, nos termos do art. 548 da C.L.F., ao Sr. Joaquim Rodrigues Rojaes, no cargo de Prático de Laboratório, ref. 26, do G-III-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina, que faz jus aos proventos anuais de Cr\$ 166.599,60, assim discriminados: vencimentos — Cr\$ 140.400,00; sexta parte — Cr\$ 23.799,60 e artigo 30 — Cr\$ 2.400,00, que correrão por conta da Secretaria da Fazenda (Proc. RUSP. 15.790.60).

Reitoria

ATOS DO REITOR
De 21 do corrente

Dispensando, nos termos dos artigos 21, item I da C.L.F. e 34 da Lei n.º 5.465-59, a pedido, a contar de 1-7-60, o Sr. Aldo Natal das funções de Artífice, ref. 22, da Escola Politécnica (Proc. 17.957.60).

Concedendo:

Nos termos do art. 513 da C.L.F. e da Norma Geral do DEA, n.º 5, ao Sr. Antonio Pinto de Lima, Motorista, extranumerário mensalista, ref. 22, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", estável nos termos do artigo 23 do A.D.T.C.F., 3 meses de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 13-2-55 a 12-2-60, para pagamento da importância correspondente. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. 13.400.50);

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos dos artigos 229 da C.L.F., 253, § 2.º, item 2 da C.D., por despacho de 17.8.60, arado a fls. 13 do Proc. RUSP. n.º 14.936.60, ao Eng. Milton Spencer Veras Junior, Assistente contratado da Cadeira n.º 11, "Hidráulica Urbana e Saneamento", 91a e 2a partes, da Escola Politécnica, afastamento, pelo prazo de 365 dias, a partir de novembro do corrente ano, a fim de, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de suas funções, usufruir de uma bolsa de estudos oferecida pelo Serviço de Cooperação Técnica do Laboratório de Chatou — França, e fazer paralelamente um curso na Universidade de Paris — "Sorbonne" (Parecer favorável da Comissão de Bolsas de Estudo).

De 22 do corrente

Declarando, nos termos do art. 14 do Decreto-lei n.º 17.118.47, "ad referendum" do Conselho Universitário, o Sr. Alcides Moraes Proost Rodovalho, Contador, ref. 59, lotado na Faculdade de Medicina, à disposição da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, até 31.12.60 (Proc. 16.879.60).

Concedendo:

Nos termos do art. 512 da C.L.F. ao Dr. Joaquim Camilo Mendes de Almeida, Professor Catedrático, ref.

67, do G-II-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Direito, 12 meses de licença-prêmio, correspondentes aos períodos aquisitivos de 27-6-39 a 26-6-44, de 27-6-44 a 26-6-49, de 27-6-49 a 26-6-54 e de 27-6-54 a 26-6-59, sendo seis meses para gozo oportuno e seis meses para pagamento da importância correspondente. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. 3.385.60);

nos termos dos artigos 229 da C.L.F., 253 § 2.º, item 3 da C.D., ao Dr. Mauro Pereira Barreto, Professor Catedrático, referência 67, da G-II-PP-QUSP., contratado, de t. i., da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, afastamento, no período de 8 a 17.10.60, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar dos trabalhos do I Congresso Brasileiro de Zoologia, a realizar-se no Rio de Janeiro, como relator oficial do tema "Histórico de Zooparasitologia no Brasil (1.500 — 1.960), com levantamento da bibliografia fundamental e cadastro das instituições brasileiras onde se estuda e ensina a especialidade e dos especialistas atuantes no Brasil" (Proc. 18.208.60).

Declarando Competir, nos termos dos arts. 330 e 337 da C.L.F. ao Dr. José Maria de Freitas, Assistente, referência 53, do G-I-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina, mais a sexta parte sobre o padrão de seus vencimentos, a contar de 14-7-60. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente — (Proc. 18.190.60).

APOSTILAS DO REITOR, DE 22 DO CORRENTE

Na 2a via do título de 21, publicado a 23 e retificado em 23-6-57, de D. Yedo Cardoso Wehls, para declarar que, de acordo com os arts. 3º e 4º da Lei n.º 5588-60, a partir de 1-7-60, os salários das funções nele referidas ficam fixados na referência "22";

a fls. 4 do contrato publicado em 13-6-58, do Sr. Carlos Benjamin de Lyra, para declarar que, tendo em vista os artigos 20 e 25 da Lei n.º 5588, de 27-1-60, o seu portador — Assistente Doutor — faz jus, a contar de 1-7-60, à gratificação de mérito igual a diferença entre a referência de sua função e a referência 57.

DESPACHOS DO REITOR, DE 22 DO CORRENTE

No Proc. RUSP. 17.153-60, através do qual o Dr. Jayme Rocha de Lameida (e outros), pleiteiam sejam as gratificações percebidas por exercerem Chefias de Seções Técnicas, calculadas com base nos vencimentos atuais, ou seja, os fixados pela Lei 5588 de 27-1-60; "Indeferido";

no Proc. RUSP. 16-374-60, através do qual o Dr. Edgard do Amaral Graner, requer seja incorporada aos seus vencimentos a gratificação por exercício da função de Chefe de Seção Técnica, para fins de aposentadoria; "Indeferido";

no Proc. RUSP. 17.873-60, através do qual D. Helena Vaz requer reconsideração do despacho denegatório, em parte, da efetivação de pagamento da quantia correspondente à substituição, descontada de seus vencimentos, em virtude de se achar licenciada nos termos da Lei 4649-58; "Indeferido".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR GERAL, DE 22 DO CORRENTE

Nos termos dos arts. 466, inciso I, 478 letra "a", 479 e 600 da C.L.F., a D. Maria Amélia Barbosa de Almeida, Prático de Laboratório, ref. 28 do G-III-PP-QUSP., lotado na Escola Politécnica, à disposição do Escritório de São Paulo no Rio de Janeiro, 20 dias de licença, em prorrogação — (Proc. 5.730-56).

Retificações

Na ato do Reitor de 16, publicado em 23-9-60, de D. Rosalia Prado, onde se lê: Proc. RUSP. 16.699, leia-se Proc. RUSP. 16.699-60.

117 — Assistência Social São Sebastião, de Presidente Prudente

Leia-se:

117 — Assistência Social São Sebastião, de Presidente Prudente

Onde se lê:

559 — Orfanato Nossa Senhora Aparecida, de Serra Negra

Leia-se:

559 — Educandário Nossa Senhora Aparecida, de Serra Negra

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA HOSPITALAR
VERBA N.º 212 — 489 — 8.48.4

Onde se lê:

180 — Santa Casa de Misericórdia, de Presidente Bernardes

Leia-se:

Misericórdia 180 — Sociedade Beneficente de Presidente Bernardes — Hospital de Nossa Senhora Aparecida

Onde se lê:

191 — Santa Casa de Misericórdia de Santo Anastácio

Leia-se:

191 — Hospital de Caridade "Anita Costa" (Santa Casa de Misericórdia), de Santo Anastácio

DECRETO N. 37.269, DE 22 DE SETEMBRO DE 1960

Altera as tabelas Explicativas do orçamento vigente
Retificação

No artigo 1.º, onde se lê:

"a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada,";

leia-se:

"a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada,"

DECRETO N. 37.270, DE 22 DE SETEMBRO DE 1960

Altera as tabelas Explicativas do orçamento vigente

Retificação

No artigo 1.º, Verba n.º 112, Pessoal, onde se lê:

"8.31.1 1 Pessoal Variável

10 Extranumerários

106 Salário-família ...";

leia-se:

8.32.1 1 Pessoal Variável

10 Extranumerários

106 Salário-família ..."

DECRETO N. 37.271, DE 22 DE SETEMBRO DE 1960

Altera as tabelas Explicativas do orçamento vigente

Retificação

No artigo 2.º, onde se lê:

"— Para atender a suplementação de que trata o Artigo 1.º,";

leia-se:

"— Para atender à suplementação de que trata o Artigo 1.º."

DECRETO N. 37.273, DE 22 DE SETEMBRO DE 1960

Altera as tabelas Explicativas do orçamento vigente

Retificação

No artigo 2.º, onde se lê:

"— Para atender as suplementações constantes do artigo anterior,";

leia-se:

"— Para atender às suplementações constantes do artigo anterior,"

Na apostila do Diretor Geral, publicada em 23-9-60, lavrada no título de 15, publicado em 19-7-60, leia-se o nome exato da interessada: Fernanda Imparato Pionchi, e não como constou — (Proc. 15.180.55).

No contrato publicado em 23-9-60, de interesse do Dr. Anibal Cipriano da Silveira Santos, leia-se que o interessado exercerá as funções de Professor Auxiliar, cumulativamente com o seu cargo de Médico Psiquiatra, padrão "Y" do Serviço dos Centros de Saúde da Capital, encarregado do Serviço de Higiene Mental dos Centros de Saúde de Santana e de Santa Cecília, de acordo com o Parecer n.º 4723 da C.A., devidamente homologado pelo Governador do Estado por despacho de 19-8-60, exarado no Proc. GG-1140-60, e publicado no "D.O." de 20-8-60 — (Proc. RUSP. 9.628.57).

CONTRATOS

Contratante — Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

Contratado — D. Ivanira Gouveia Borges

Autorização — 14-9-60 — fls. 68 do Proc. RUSP. ... 9.998-55.

Funções — Atividades didáticas e prestar serviços técnicos de enfermagem

Prazo — 730 dias, em prorrogação, contados a partir de 3-10-60, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da lei em vigor

Salário — Cr\$ 23.400,00 — ref. 49 — verba 55-100.

Contratante — Faculdade de Farmácia e Odontologia

Contratado — Sr. Francisco Antonio Torres

Autorização — 14-9-60 — fls. 32 — Proc. RUSP. 11.671-58.

Funções — Assistente junto à Cadeira de Eletroterapia e Radiologia Aplicadas, do Curso de Odontologia.

Prazo — 730 dias, em prorrogação, contados da data do exercício, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da lei em vigor.

Salário — Cr\$ 26.000,00 — ref. 53 — verba 29-100.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Reitor da Universidade de São Paulo, atendendo à solicitação da Diretoria da Escola Politécnica, resolve tornar sem efeito a pedido, o contrato do Eng. João Fernandes, publicado no D.O. de 6-9-60, em virtude de não poder o interessado assumir, no momento, os encargos dele decorrentes. (Proc. RUSP. 7630-60).

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Processos encaminhados à Tesouraria Central, para pagamento:

	Relação n.º 282	Cr\$
Diversos		
17960-60	C.17.E — S.A. Central Elétrica Rio Claro	83.883,10
17707-60	C.19.P — Cia. Paulista de Força e Luz	146.119,30
16549-60	C.19.P — Cia. Paulista de Estradas de Ferro	18.718,60
17898-60	C.19.P — Cia. Paulista de Serviços de Gás	11.936,30
17914-60	E.26.O — Elevadores Otis S.A.	7.830,60
13212-60	G.35.P — Grêmio Politécnico	200.000,00
17741-60	I.39.P — Instituto de Previdência Est. S. Paulo	4.211.242,40
17742-60	I.39.P — Instituto de Previdência Est. S. Paulo	175.635,00
17767-60	I.39.P — Instituto de Previdência Est. S. Paulo	35.200,30
17768-60	I.39.P — Instituto de Previdência Est. S. Paulo	7.605,00